

# PROGRAMA CASA FÁCIL - PARANÁ

Política Estadual de Habitação do Governo do Paraná



# O PROGRAMA

---

- ✓ Maior desafio da história da habitação no Paraná;
- ✓ Atendimento a parcela mais vulnerável do déficit habitacional;
- ✓ Enfrentamento de passivos históricos e problemas complexos;
- ✓ Política intersetorial de Estado de longo prazo;

# OBJETIVO GERAL

---

- ✓ Melhorar a qualidade de vida da população socialmente vulnerável do Estado do Paraná, utilizando a moradia como um vetor de desenvolvimento social, familiar e comunitário.

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Realocar famílias que residem em áreas de ocupações irregulares, insalubres, suscetíveis a alagamentos, inundações e/ou riscos ao meio ambiente, promovendo soluções urbanas e habitacionais integrais, de forma socialmente equitativa e ambientalmente sustentável; e
- ✓ Proporcionar o acompanhamento intersetorial das famílias, por meio de ações nas áreas da saúde, educação, trabalho, meio ambiente, e de fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

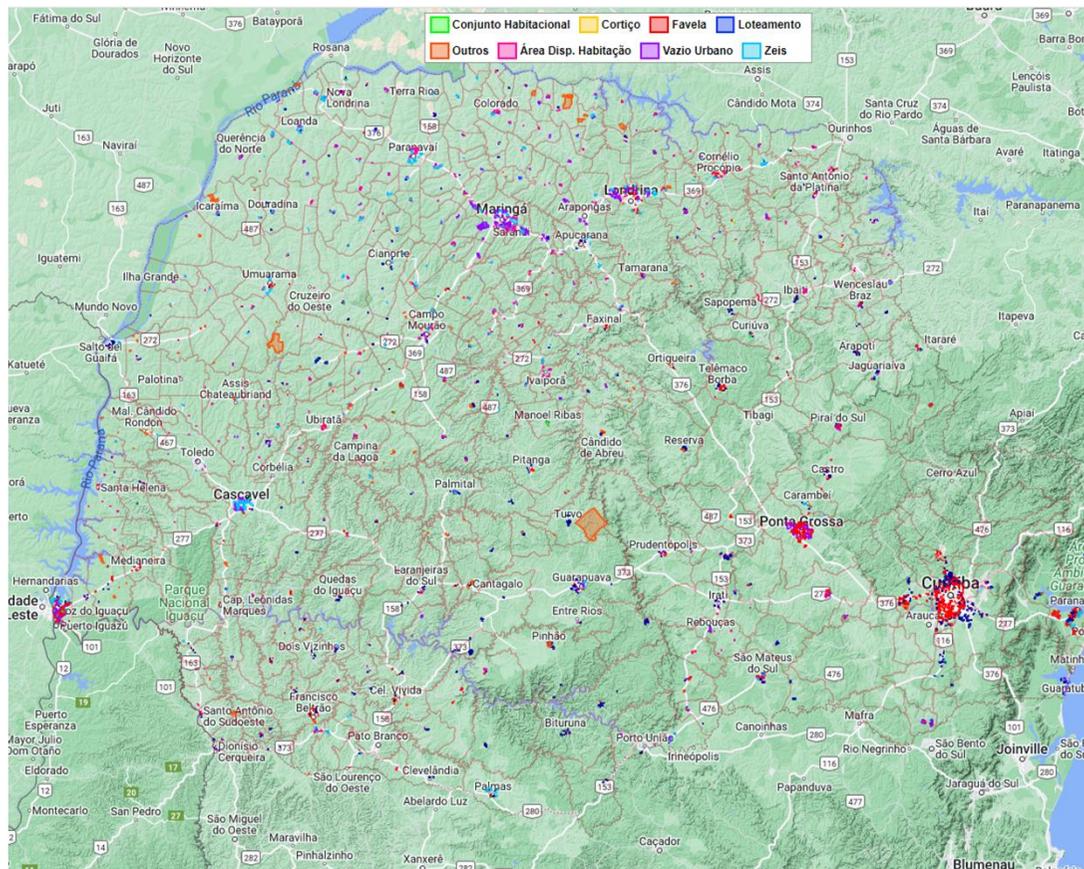
# ESTRATÉGIA

---

Foco de Intervenção em “área de atenção”, ou seja, sob *situações de risco ambientais, geológicos e/ou de insalubridade*

(erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes elétricas de alta tensão, áreas de segurança de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas por substâncias tóxicas, como produtos químicos industriais, metais pesados e/ou pesticidas, bem como outras assim definidas pela Defesa Civil, como também áreas de Proteção Ambiental, que são áreas regulamentadas por leis específicas, destinadas a conservação ambiental).

# SITUAÇÃO PRÉ EXISTENTE



# SITUAÇÃO PRÉ EXISTENTE

	Tipo de informação	Favelas	Domicílios
<b>3.1</b>	<b>Assentamentos precários – Total</b>	<b>1.167</b>	<b>114.130</b>
<b>3.2</b>	<b>Por Tipo de propriedade</b>		
3.2.1	Em áreas públicas	769	68.842
3.2.2	Em áreas mistas (público e privada)	226	27.291
<b>3.3</b>	<b>Por tipo de intervenção (Área pública)</b>		
3.3.1	Reassentamento Total (Peq/Médio vol.)	162	6.558
3.3.2	Reassentamento Total (Grande volume)	52	4.762
3.3.3	Reassentamento Parcial	306	32.279
3.3.4	Sem informação	249	25.243

Fonte: PEHIS (Pesquisa 2019)

**ESTRATÉGIA DE PRIORIDADE: ÁREAS PÚBLICAS, DE PEQUENO E MÉDIO VOLUME, E QUE DEMANDAM REASSENTAMENTO TOTAL.**



# PÚBLICO ALVO

---

- ✓ Famílias residentes em assentamentos precários que necessitem de ações de reassentamento, implantação de infraestrutura e/ou melhoramento urbano, cadastrados no SISPEHIS;
- ✓ Famílias socialmente vulneráveis cuja renda familiar bruta não seja superior a três salários mínimos e que estejam inscritos no Cadastro de Pretendentes da Cohapar.

# TIPOS DE INTERVENÇÃO

1. **DEMANDA FECHADA** - Critério de seleção físico baseado em assentamentos precários identificados através do SISPEHIS.
2. **DEMANDA ABERTA** - Seleção aberta que prioriza famílias em situação de vulnerabilidade social, em especial aquelas em situação de risco/atenção.

# TIPOS DE INTERVENÇÃO

- ✓ Soluções completas de infraestrutura urbana,
- ✓ Abastecimento de água e energia elétrica,
- ✓ soluções de esgotamento sanitário;
- ✓ Escoamento de águas pluviais,
- ✓ Pavimentação, calçada, meio fio,
- ✓ Iluminação pública,
- ✓ Equipamentos coletivos;
- ✓ Demais itens necessários a segurança, bem estar e salubridade das Famílias;

# PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA

- Produção de Empreendimentos Habitacionais
- Recuperação de Áreas Ocupadas
- Trabalho Socioambiental

# PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

---

- ✓ Viabilização de terrenos junto aos municípios com demanda identificada;
- ✓ Levantamentos técnicos preliminares para atestar a viabilidade técnica de implantação das moradias;
- ✓ Desenvolvimento de elementos técnicos (anteprojetos/projetos) para a contratação dos serviços de edificação;
- ✓ Contratação/Seleção da empresa executora;
- ✓ Execução das obras;
- ✓ Entrega das Moradias.

# RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS OCUPADAS

---

- ✓ Desocupação da área ocupada e remoção das famílias para o novo empreendimento;
- ✓ Recuperação ambiental de áreas quando for o caso, promovendo ações de proteção e preservação do bioma existente;
- ✓ Edificação de equipamentos públicos e/ou comunitários;
- ✓ Monitoramento para prevenção de novas ocupações irregulares.

# TRABALHO SOCIOAMBIENTAL

---

- ✓ Seleção e Hierarquização dos beneficiários quando não se tratar de demanda pré caracterizada;
- ✓ Acompanhamento Socioambiental das famílias atendidas;
- ✓ Acompanhamento do processo de transição da moradia precária para a nova unidade habitacional;
- ✓ Atividades multissetoriais com inserção das famílias atendidas nas políticas públicas existentes.

# TRABALHO SOCIOAMBIENTAL

---

As famílias serão realocadas em moradias dotadas de infraestrutura urbana completa:

- ✓ Abastecimento de água e energia elétrica;
- ✓ soluções de esgotamento sanitário;
- ✓ escoamento de águas pluviais, pavimentação, calçada, meio fio;
- ✓ Iluminação pública;
- ✓ Outros itens necessários a segurança, bem estar e salubridade das mesmas

# RECURSOS

---

- ✓ Investimentos diretos de **US\$ 187,5 Milhões**, sendo:
  - **US\$ 150 Milhões** oriundos do empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID ao Estado do Paraná
  - **US\$ 37,5 Milhões** aportados diretamente pelo Estado do Paraná a título de contrapartida.



# CRONOGRAMA

Macro atividades	ANO 2022		ANO 2023		ANO 2024		ANO 2025		ANO 2026		ANO 2027		ANO 2028	
	1º sem	2º sem												
Recepção das propostas	█	█	█	█	█	█								
Reuniões de Planejamento		█	█	█										
Elaboração dos documentos socioambientais		█	█											
Vistoria técnica/social (cadastro das famílias)		█	█	█	█	█								
Triagem documental		█	█	█	█	█	█							
Análise de viabilidade técnica		█	█	█	█	█	█							
Elaboração de projetos				█	█	█	█	█						
Contratação do ente executor					█	█	█	█	█					
Trabalho socioambiental			█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Construção dos planos de reassentamento dos municípios				█	█	█	█	█						
Consulta pública (congelamento)			█	█	█	█	█							
Execução das obras					█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Reassentamento							█	█	█	█	█	█	█	█

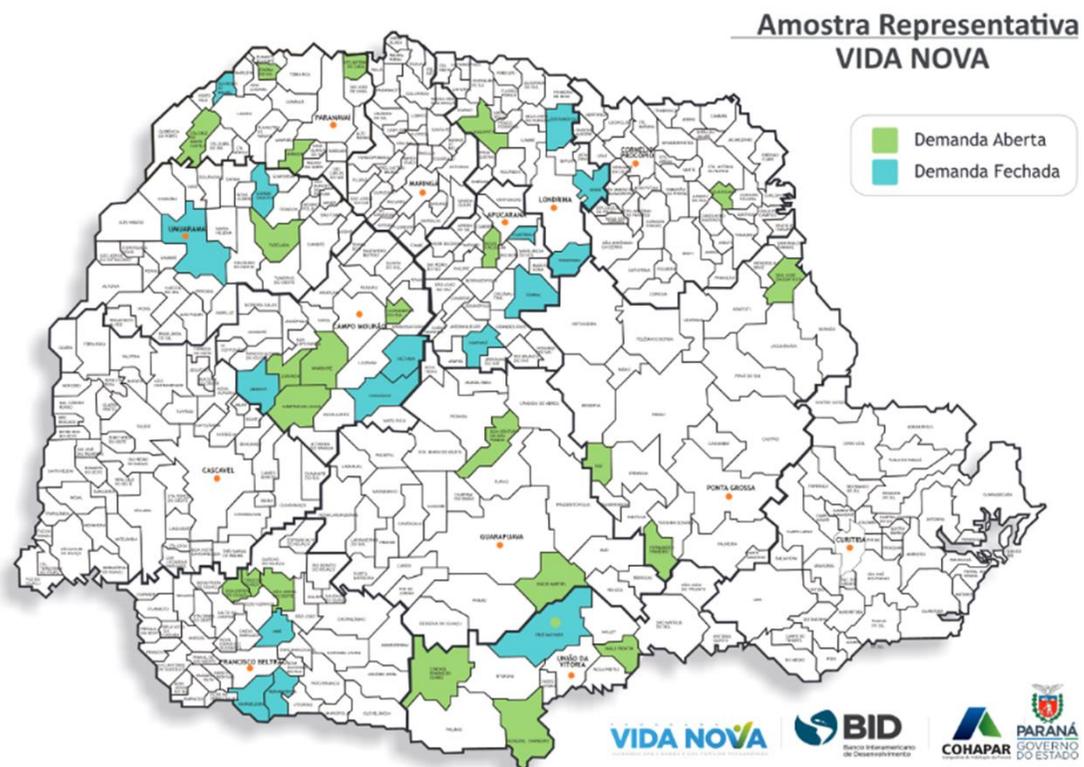
# METAS DE ATENDIMENTO

- ✓ Atendimento de 5.600 famílias na primeira etapa do programa;
- ✓ 135 Projetos (aproximadamente 40 unidades por projeto);
- ✓ 130 municípios;
- ✓ 70% Atendimento Demanda Fechada.

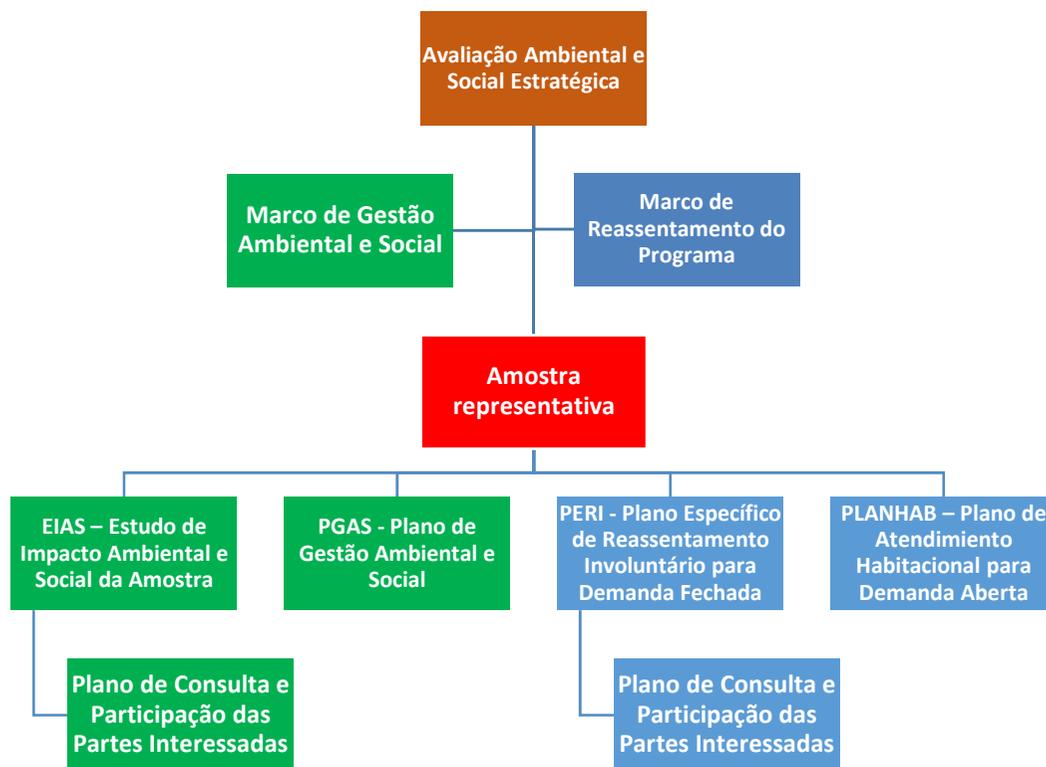
## AMOSTRA REPRESENTATIVA:

- 1.652 famílias;
- 40 Projetos;
- 39 municípios.

# AMOSTRA REPRESENTATIVA



# DOCUMENTOS SOCIOAMBIENTAIS



# AMOSTRA REPRESENTATIVA

- ✓ 40 projetos distribuídos em 39 municípios para compor a etapa amostral do Projeto Vida Nova:
- ✓ 23 Demanda Aberta, 15 Demanda Fechada e 1 com Demanda Aberta e Fechada;
- ✓ 1.652 unidades habitacionais a serem construídas para atender aos dois tipos de “demanda” do Programa

# TIPOLOGIA PADRÃO



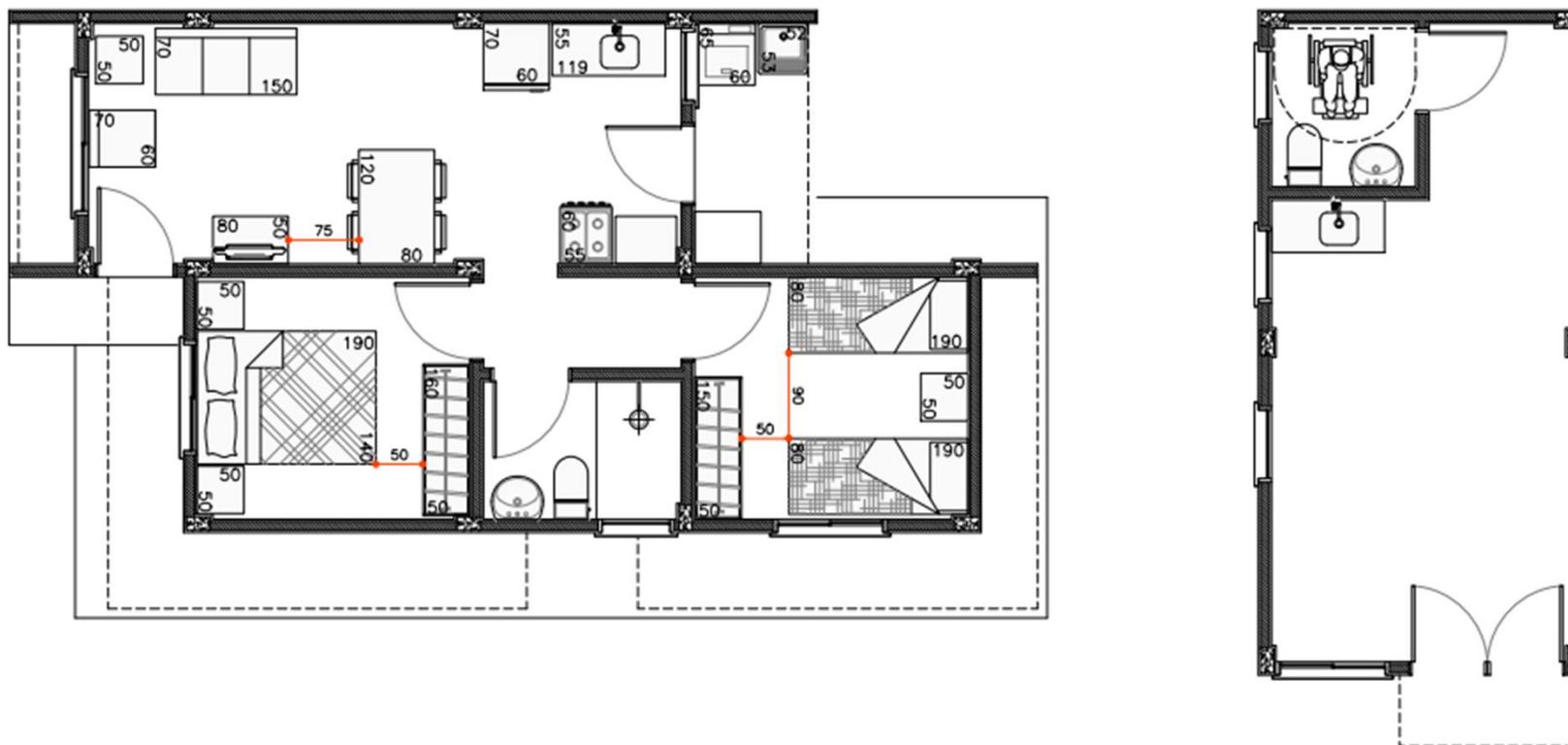
# TIPOLOGIA PADRÃO



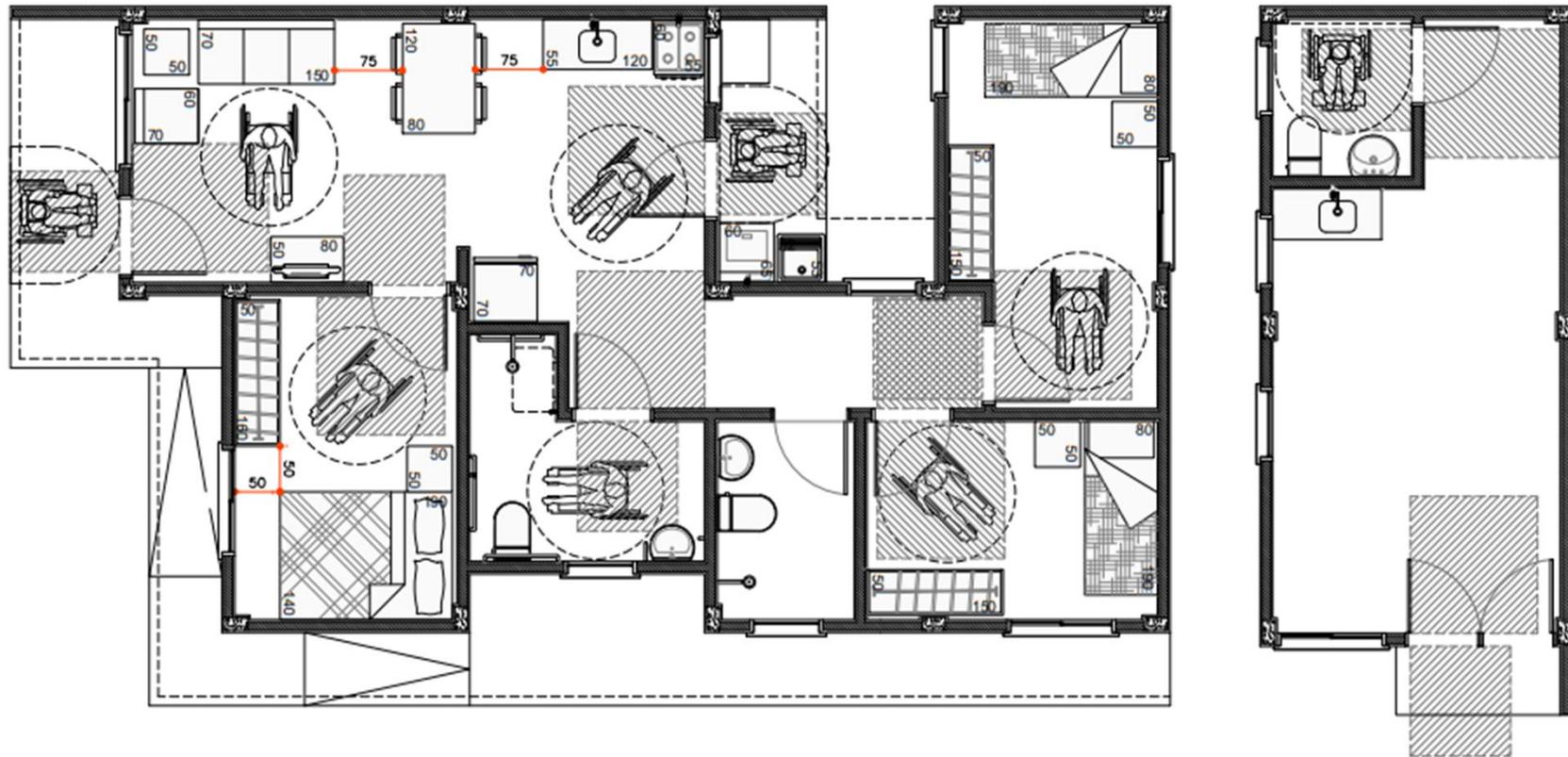




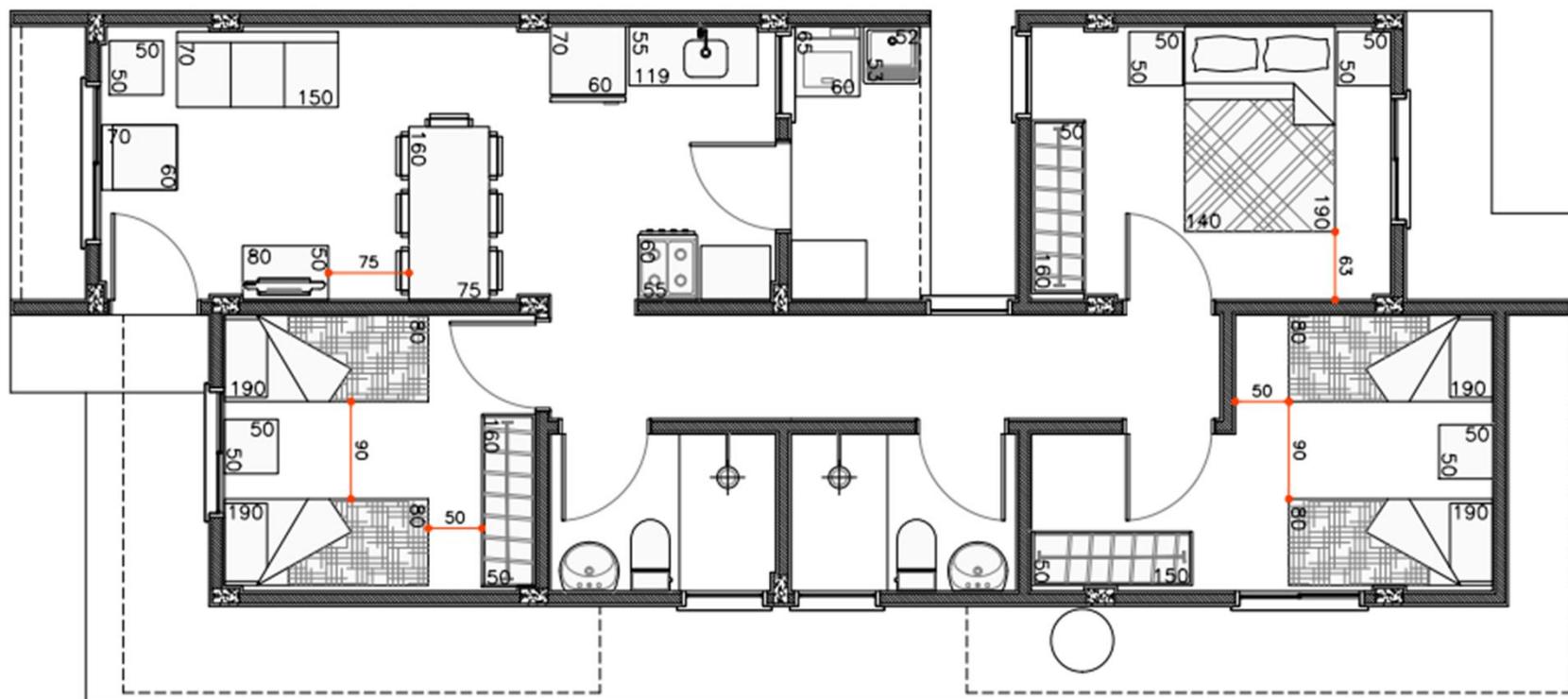
# TIPOLOGIA COM MÓDULO COMERCIAL



# TIPOLOGIA PCD COM MÓDULO COMERCIAL



# TIPOLOGIA PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS



# POLÍTICAS E SALVAGUARDAS DO BID

- ✓ Resiliência ambiental e mudanças climáticas;
- ✓ Políticas de inclusão, gênero e diversidade;
- ✓ Mitigação de impactos sociais e ambientais;
- ✓ Medidas compensatórias;
- ✓ Saúde e segurança no trabalho;
- ✓ Soluções completas.

# LEGISLAÇÃO

---

## LEGISLAÇÃO PERTINENTE E REGULAMETAÇÕES INFRA LEGAIS



# LEGISLAÇÃO

DOCUMENTO	ASSUNTO/ RESUMO
<b>Lei Estadual 15.301/2006</b>	Destina às "mulheres chefes de família" que atendam - 20% das unidades de programas de loteamentos sociais e de habitação popular.
<b>Lei Estadual 18.007/2014 -</b>	Destina às mulheres vítimas de violência doméstica - 4% das unidades de programas de loteamentos sociais e de habitação popular
<b>Decreto Estadual 6867/2017 -</b>	Define critérios estaduais de priorização para seleção da demanda de beneficiários do PMCMV
<b>Lei Estadual 20.394/2020 -</b>	Institui o Programa Estadual de Habitação – CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná
<b>Decreto Estadual 7.666/2021 -</b>	Regulamenta a Lei nº 20.394, de 04 de dezembro de 2020, que institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná
<b>Lei 21.051 / 2022 -</b>	Alteração da Lei 15.229/2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual para convênios com municípios
<b>Regulamento - Casa Fácil Paraná - Vida Nova</b>	<i>Modalidade aprovada pela RD 81/2019 de 17/12/2019, atualizada pela RD 56/2021 em 16/08/2021</i> Disponível em: <a href="https://www.cohapar.pr.gov.br/Vida-Nova">https://www.cohapar.pr.gov.br/Vida-Nova</a>

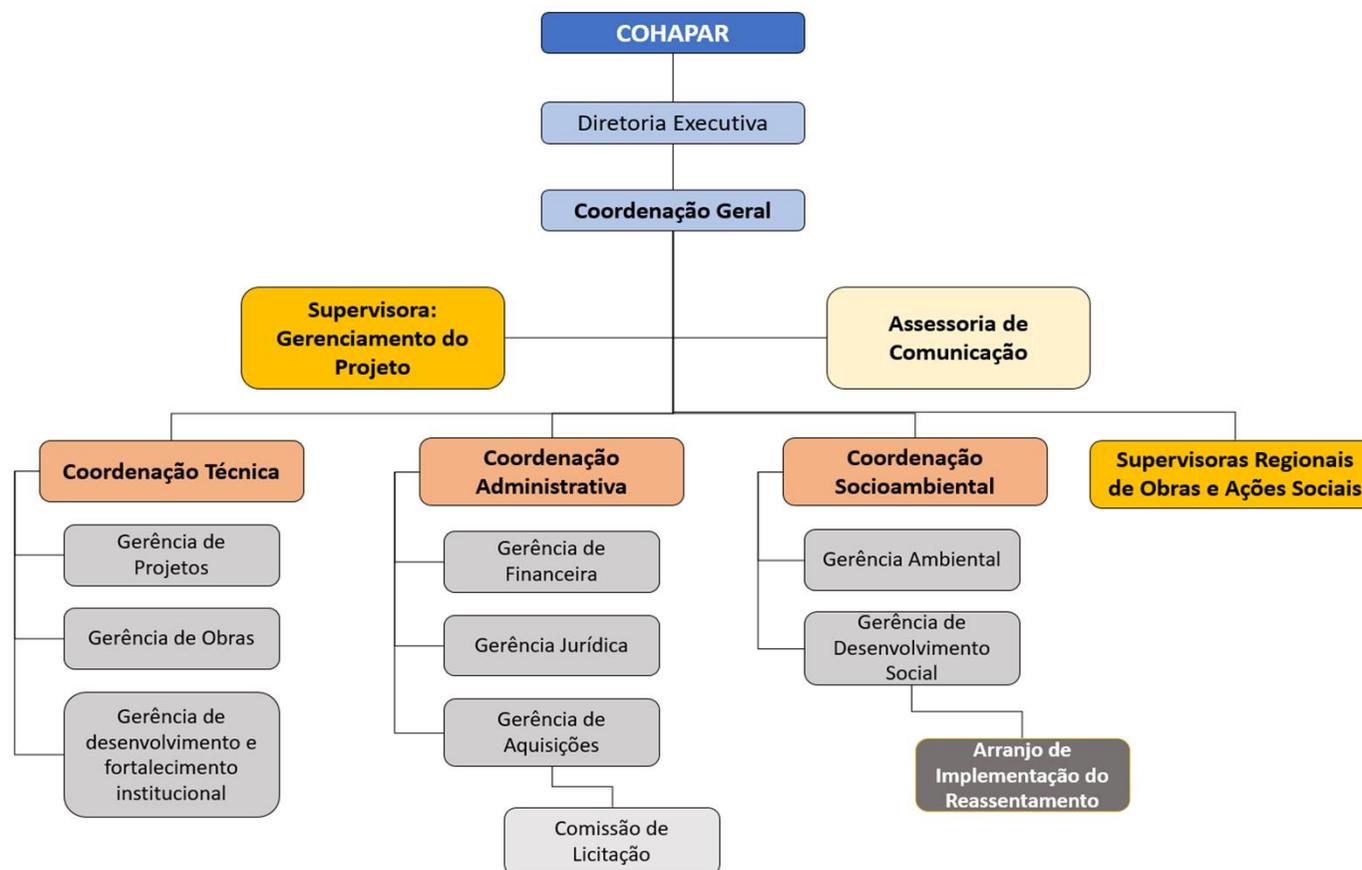
# ARRANJO INSTITUCIONAL

- ✓ Tomador dos recursos - Estado do Paraná;
- ✓ Órgão Financiador - BID;
- ✓ Garantidor da Operação - Governo Federal;
- ✓ Órgão Executor - COHAPAR;
- ✓ Grupo de Trabalho Intersectorial - GTI;
- ✓ Municípios e Câmaras Técnicas Locais;
- ✓ Outros órgãos e Entidades Parceiras;
- ✓ Unidade de Gestão do Programa - UGP:
  - Coordenação Geral;
    - Coordenação Técnica;
    - Coordenação Socioambiental;
    - Coordenação Administrativa.

# ARRANJO INSTITUCIONAL

- ✓ Tomador dos recursos - Estado do Paraná;
- ✓ Órgão Financiador - BID;
- ✓ Garantidor da Operação - Governo Federal;
- ✓ Órgão Executor - COHAPAR;
- ✓ Grupo de Trabalho Intersectorial - GTI;
- ✓ Municípios e Câmaras Técnicas Locais;
- ✓ Outros órgãos e Entidades Parceiras;
- ✓ Unidade de Gestão do Programa - UGP:
  - Coordenação Geral;
    - Coordenação Técnica;
    - Coordenação Socioambiental;
    - Coordenação Administrativa.

# UGP



# ENTIDADES PARCEIRAS

# GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

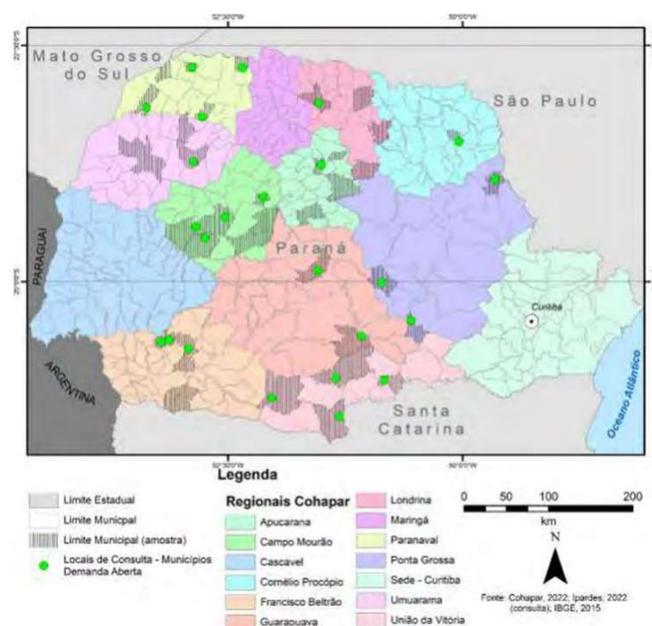
---

- Secretaria das Cidades - SECID
- Secretaria de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
- Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR
- Secretaria de Agricultura e do Abastecimento - SEAB
- Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU
- Secretaria da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI
- Secretaria da Saúde - SESA
- Secretaria da Comunicação - SECOM
- Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
- Secretaria da Segurança Pública - SESP
- Secretaria do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
- Secretaria da Educação - SEED
- Secretaria de Esportes - SEES
- Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC
- COPEL
- SANEPAR
- IAT
- Municípios

# CONSULTAS PÚBLICAS



# CONSULTAS PÚBLICAS





# Carlos Massa Ratinho Junior

## Governador do Paraná

